

EXMO. SR. CONSELHEIRO DA PRIMEIRA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO N. TCE/TO 03433/2018

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGACÕES DE DEFESA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 5AD4BE4931BCFFE
Protocolo: 06580/2018 Data: 12/07/2018 13:06:06
Origem: LEONARDO SETTE CINTRA
UF: TO CNPJ: ../-

LEONARDO SETTE CINTRA, já qualificado nos autos do processo acima indicado, vem, respeitosamente, com fundamento na IN/TCE/TO 13/2003, formular **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA**, o que fazem pelas razões adiante expendidas:

O postulante necessita de mais prazo para reunir toda documentação necessária para defesa junto ao TCE/TO, e a não concessão poderá acarretar deficiência na defesa.

Demais disso, o dispositivo acima elencado, juntamente com a Lei 1.284/2001 e Regimento Interno do TCE/TO, autorizam o Eminent Relator, quando verificado situação, como a que ora se apresenta a conceder a prorrogação de prazo para defesa.

Diante do exposto, requer, tempestivamente, que se digne Vossa Excelência em conceder a prorrogação do prazo de defesa por mais 15 (quinze) dias, conforme deferimento prévio constante do Despacho 471/2018.

Espera Deferimento.

Palmas, 11 de Julho de 2018.



LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário de Meio ambiente e Recursos Hídricos
Requerente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 12/07/2018 13:11:28